



Governo do Estado de São Paulo  
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo  
Setor de Compras e Licitações

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Nº do Processo:** 255.00000688/2024-01

**Interessado:** Gerência Administrativa

**Assunto:** Película Filtro Solar tipo Nanocerâmica - CATMAT (CÓD. 607654) - 58,24 m²

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FAPESP

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – INFRA Nº 17/ 2024 v.3

#### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Processo SEI nº 255.00000688/2024-01**

Categoria do objeto: Aquisição de material permanente.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021)

2.1. Solucionar o problema de calor intenso, ofuscamento e desconforto visual na utilização dos equipamentos, tais como: tela de computador e TV, dificultando a execução do trabalho, apresentações e reuniões à distância. As películas solares regulam a temperatura interna ao reduzir a entrada de calor excessivo, filtram os raios solares e reduzem substancialmente, o ofuscamento e o desconforto visual.

#### 3. ÁREA REQUISITANTE

| Identificação da Área requisitante | Nome do responsável da área |
|------------------------------------|-----------------------------|
| Gerência Administrativa            | Sr. Osvaldo Nakao           |

#### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021)

##### 4.1. Sustentabilidade

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, conforme site: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>;

4.1.2. Que os bens sejam constituídos por material livre de metais e atóxicos;

4.1.3. As embalagens devem ser recicláveis e os resíduos deverão ser remanejados pela Contratada e descartados em local devidamente registrado na Cetesb e na Prefeitura Municipal, de acordo com a classe de cada tipo de resíduo.

#### **4.2. Indicação de marcas e modelos**

4.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação da seguinte marca, característica ou modelo, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

4.2.2. Protótipo Comercial: Película P40EX - Película Prestige 40 – Exterior, ou similar desde que atenda às mesmas características técnicas.

#### **4.3. Justificativa técnica**

4.3.1. A marca foi escolhida devido à sua característica técnica e comprovada qualidade dos produtos, em termos de durabilidade, eficiência energética e segurança, conforme descrito abaixo, contudo serão aceitos produtos similares, desde que respeitadas às características técnicas dos produtos e as especificações contidas no TR:

4.3.1.1. Durabilidade: As películas devem ter pelo menos, 10 (dez) anos de garantia e alta resistência a riscos e desgaste, mantendo sua funcionalidade e aparência ao longo do tempo, o que reduz a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, custos adicionais. A garantia deve ser do fabricante e deverá acompanhar a nota fiscal, em documento assinado digitalmente pela revenda.

4.3.1.2. Eficiência Energética: Estudos técnicos mostram que essas películas podem reduzir a entrada de calor solar em até 70%, resultando em ambientes internos mais confortáveis e menor utilização de ar condicionado;

4.3.1.3. Compatibilidade e Padronização: Trata-se de uma marca amplamente utilizada e recomendada em projetos anteriores na FAPESP, o que facilita a padronização dos materiais e garante a compatibilidade com outras instalações e equipamentos já existentes, assegurando uma aparência estética homogênea e facilitando a manutenção e a reposição.

#### **4.4. Garantia da contratação**

4.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que a obrigação será cumprida no momento da entrega dos bens e o pagamento será mediante a expedição do Termo de Recebimento Definitivo.

#### **4.5. Vistoria**

4.5.1. É facultado e altamente recomendável, a realização de vistoria nos locais onde serão executados os serviços, ocasião em que serão sanadas as dúvidas porventura existentes e aferição das metragens, não cabendo nenhuma alegação posterior por desconhecimento das condições locais;

4.5.2. A vistoria deverá ser agendada diretamente com o Setor de Infraestrutura FAPESP, através dos telefones: (11) 3838-4353, (11) 3838-4237 e (11) 3838-4031;

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, § 1º, V, da Lei n. 14.133/2021)**

5.1. O levantamento de mercado está detalhado neste Estudo Técnico Preliminar e devidamente fundamentado no Processo de origem deste objeto, Processo SEI nº 255.00000688/2024-01.

5.2. O levantamento de mercado foi realizado com 3 (três) empresas diferentes, conforme Anexos 1, 2 e 3 deste ETP, a saber:

| Item                    | Empresa Consultada                            | CNPJ               | E-mail                       | Valor Total   |
|-------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|------------------------------|---------------|
| <b>01</b>               | CL FILM – Películas Especiais para Vidros     | 10.959.436/0001-66 | clfilm@clfilm.com.br         | R\$ 51.192,96 |
| <b>02</b>               | APLICK MASTER com. e serv. de películas LTDA. | 43.828.151/0001-45 | anderson@aplickmaster.com.br | R\$ 62 794,37 |
| <b>03</b>               | EKOTY SOLUÇÕES VISUAIS E SUSTENTAVEIS LTDA.   | 18.729.366/0001-61 | adm@ekoty.com.br             | R\$ 58.287,17 |
| Valor Médio Referencial |                                               |                    |                              | R\$ 57.424,83 |

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021)

### 6.1. Especificação Técnica do Produto

6.1.1. Descrição Resumida (a descrição detalhada, se encontra no Termo de Referência).

6.1.1.1. Trata-se da aquisição de de películas para vidros, LIVRE DE METAIS, de USO ESTRITAMENTE ARQUITETÔNICO, que reduzam a incidência solar dentro do ambiente, bem como rejeitem quase a totalidade dos raios ultravioletas, prejudiciais à saúde;

6.1.1.2. A película deve ser incolor, visando economia de energia pela otimização do uso do ar-condicionado, repelindo o calor do sol para manter o espaço com uma temperatura moderada e uniforme;

6.1.1.3. Estas películas deverão comprovar que têm resistência ao descascamento, formação de bolhas, riscos e abrasão;

6.1.1.4. Deverão comprovar que não contém metais em sua composição e, por isso, não interferem nos sinais de telefones celulares e GPS;

6.1.1.5. As películas deverão ter multicamadas construídas através da nanotecnologia;

6.1.1.6. Ter performance para uso externo, com uma espessura nominal de 0,05 mm;

6.1.1.7. Ser formada por um poliéster opticamente transparente;

6.1.1.8. Deve conter cerca de 220 camadas, mais ou menos 10% de tolerância, um adesivo acrílico sensível a pressão de um lado do filme e um revestimento acrílico resistente à abrasão do outro lado;

6.1.1.9. Deve ter baixa refletividade e não sofrer corrosão.

### 6.2. Instalação

6.2.1. A empresa deverá proceder a instalação para que não haja comprometimento da garantia total do produto pelo fabricante;

6.2.2. Os montadores deverão usar todos os EPIs necessários, além de uniforme e crachá da empresa.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021)

7.1 Quantidade e dimensões:

7.1. Área Total aproximada de vidros a serem protegidos: 58,24 m², que engloba vidros fixos,

vidros que abrem, tipo maximar e bandeiras em vidro, tipo fixas e basculantes. Para a correta metragem de películas a serem utilizadas é aconselhável que se afira as medidas no local.

## 7.2. Tabela – Medidas Aproximadas

| Item                               | Local         | Área aproximada dos vidros |
|------------------------------------|---------------|----------------------------|
| 01                                 | Gabinete - DA | 8,56 m²                    |
| 02                                 | Sala - DA     | 26,51 m²                   |
| 03                                 | Gabinete - DC | 13,01 m²                   |
| 04                                 | Sala - DC     | 10,16 m²                   |
| Total de vidros a serem protegidos |               | 58,24 m²                   |

### 7.2.1. Medidas aproximadas dos vidros nos caixilhos:

#### 7.2.1.1. Gabinete - DA

7.2.1.1.1. Vidro fixo 1: 960 x 2000 mm - 2 unidades

7.2.1.1.2. Vidro fixo 2: 960 x 1050 mm - 2 unidades

7.2.1.1.3. Vidro fixo 3: 900 x 414 mm - 2 unidades

7.2.1.1.4. Vidro Basculante, tipo Maxi-ar 1: 800 x 360 mm - 2 unidades

7.2.1.1.5. Vidro Basculante tipo Maxi-ar 2: 850 x 770 mm - 2 unidades

#### 7.2.1.2. Sala - DA

7.2.1.2.1. Vidro fixo 1: 1200 x 2055 mm - 9 unidades

7.2.1.2.2. Vidro fixo 2: 1200 x 400 mm - 9 unidades

#### 7.2.1.3. Gabinete – DC

7.2.1.3.1. Vidro fixo 1: 1,04 x 0,87 - 4 unidades

7.2.1.3.2. Vidro fixo 2: 1,91 x 0,87 - 3 unidades

7.2.1.3.3. Vidro Basculante, tipo Maxi-ar 1: 0,33 x 0,87 - 7 unidades

7.2.1.3.4. Vidro Basculante, tipo Maxi-ar 2: 0,76 x 0,79 - 4 unidades

#### 7.2.1.4. Sala - DC

7.2.1.4.1. Vidro fixo: 870 x 1100 mm - 2 unidades

7.2.1.4.2. Vidro Basculante Maxi-ar: 800 x 750 mm - 2 unidades

7.2.1.4.3. Vidro Basculante Maxi-ar: 900 x 420 mm - 5 unidades

7.2.1.4.4. Vidro fixo: 880 x 1950 mm - 3 unidades

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, VI, da Lei n. 14.133/2021)

8.1 Valor estimado R\$ 57.424,83 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e

oitenta e três centavos), média aritmética dos valores apurados, conforme demonstrados nos Anexos 1, 2 e 3 deste ETP.

#### **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021)**

9.1. Optou-se pelo não parcelamento, pois se trata de um serviço de pequenas dimensões e da mesma especificidade.

#### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, § 1º, XI, da Lei n. 14.133/2021)**

10.1. Não há interdependência para esta contratação.

#### **11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (art. 18, § 1º, II, da Lei n. 14.133/2021)**

11.1. O objeto desta contratação foi autorizado pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA), em 30/08/2024, passando a integrar o Plano de Contratações Anual de 2024, considerando a Portaria PR nº 160/2024 e a transição entre os procedimentos previstos na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. O objeto da contratação foi incorporado ao Plano de Contratações Anual de 2025, nos termos do § 3º, do artigo 18, do Decreto estadual nº 67.689, de 03 de maio de 2023, diante da não conclusão dos procedimentos de contratação no exercício de 2024, e da sua efetiva necessidade no exercício de 2025.

#### **12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO (resultados pretendidos) (art. 18, § 1º, IX, da Lei n. 14.133/2021).**

12.1. Redução do calor interno: As películas solares podem reduzir até 80% do calor que atravessa os vidros, melhorando o conforto térmico e reduzindo a demanda por sistemas de climatização.

12.2. Economia de energia: Com a diminuição do uso de ar-condicionado, estima-se uma economia considerável no consumo de energia elétrica, contribuindo para a sustentabilidade da edificação.

12.3. Proteção UV: As películas oferecem proteção contra até 99% dos raios UV, prevenindo o desbotamento de móveis, cortinas e outros itens de decoração, além de proteger a saúde dos ocupantes.

#### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (art. 18, § 1º, X, da Lei n. 14.133/2021)**

13.1- Não há providências imediatas. Para a instalação, alguns móveis deverão ser afastados, mas as providências serão tratadas no âmbito interno do Setor de Infraestrutura, que orientará o Setor de Manutenção para esse serviço.

#### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18, § 1º, XII, da Lei n. 14.133/2021)**

14.1 - Não há impactos ambientais significativos, desde que a contratada faça os descartes corretamente, pelo contrário, a contribuição ambiental da instalação de películas solares é a significativa diminuição da necessidade de sistemas de climatização. As películas solares têm a capacidade de bloquear até 80% da radiação solar, o que reduz a entrada de calor nos ambientes internos. Com isso, há menor demanda por uso de ar-condicionado, especialmente nos setores com áreas envidraçadas, onde o controle de temperatura é fundamental, além disso, haverá menor emissão de carbono. Com a instalação de películas solares, o edifício passará a emitir menos CO2 equivalente, reduzindo emissões de gases de efeito estufa.

15. DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE (art. 18, § 1º, XIII, da Lei n. 14.133/2021)

15.1. Eu, Marcos Roberto Ribeiro, declaro que as informações fornecidas através deste Estudo Técnico Preliminar, reforçam que a contratação é viável e adequada para realizar contratação solicitada.

16. RESPONSÁVEIS

| CPF | Nome                   | E-mail | Emprego              | Ações          |
|-----|------------------------|--------|----------------------|----------------|
|     | Marcos Roberto Ribeiro |        | Gerente Adm. Adjunto | Viabilidade    |
|     | Paula Fonseca          |        | Assessora II         | Elaboração ETP |

São Paulo, na data de assinatura digital.

PAULA FONSECA  
ASSESSORA II  
INFRAESTRUTURA- GA

| Histórico de elaboração e revisões |           |                                             |               |
|------------------------------------|-----------|---------------------------------------------|---------------|
| 1. Data                            | 2. Versão | 3. Descrição                                | 4. Autor      |
| 16/09/2024                         | 1.0       | Finalização da primeira versão do documento | Paula Fonseca |
| 07/10/2024                         | 2.0       | Finalização da segunda versão do documento  | PF/GLPS-AFCV  |
| 10/03/2025                         | 3.0       | Alteração do PCA                            | GLPS          |



Documento assinado eletronicamente por **Osvaldo Shigueru Nakao, Gerente**, em 10/03/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Lucia Fonseca De Souza, Assessor II**, em 10/03/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Ribeiro, Gerente Adjunto**, em 10/03/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0059019206** e o código CRC **25E1E0C4**.

---

## Paula Lucia Fonseca

---

**De:** CL Film <clfilm@clfilm.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 13 de setembro de 2024 09:43  
**Para:** Paula Lucia Fonseca  
**Cc:**  
**Assunto:** RES: Prospecção de Mercado - Orçamento - OBJETO: Aquisição de Película Solar - Uso arquitetônico, com instalação  
**Anexos:** PROPOSTA COMERCIAL Nº4633.2 - 2024 - FAPESP.pdf

Bom Dia Paula , tudo bem ?

Conforme solicitado , segue anexo orçamento atualizado .  
O que precisar para fechar, fale comigo ! ☺  
Qualquer dúvida estou à disposição



---

**De:** Paula Lucia Fonseca [mailto:PFonseca@fapesp.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 11 de setembro de 2024 12:09  
**Para:** CL Film  
**Cc:**  
**Assunto:** Prospecção de Mercado - Orçamento - OBJETO: Aquisição de Película Solar - Uso arquitetônico, com instalação  
**Prioridade:** Alta

Prezada

Bom dia.

Visando prospectar o mercado, solicitamos enviar-nos orçamento para os itens especificados resumidamente abaixo, que deverá ser expedido em nome da Gerência Administrativa da FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP, inscrita no CNPJ sob o número 43.828.151/0001-45 ,como segue Termo de Referência – TR, anexo e na tabela resumida abaixo:

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.Aquisição de Película Solar – uso arquitetônico, com instalação, nos Termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | CÓDIGO<br>CATMAT<br><u>APROXIMADO</u> | DESCRIÇÃO<br>RESUMIDA<br><u>APROXIMADA</u> | UND.           | QUANTIDADE<br>APROXIMADA*<br>(Medida das<br>janelas) | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|---------------------------------------|--------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 1    | 607654                                | Película filtro solar<br>com nanocerâmica  | m <sup>2</sup> | 58,24                                                |                |                |

**\* A metragem refere-se à área de vidros existentes nas esquadrias. A medida aproximada dos vãos e o tipo de esquadria, para cálculo efetivo da quantidade de película a ser utilizada, se encontra discriminado no Item 3.2.1, deste TR. Aconselha-se, portanto, vistoria no local para aferição das medidas.**

**1.1.1.** Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência;

**1.1.2.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, observando o artigo [20 da Lei 14.133, de 2021](#) e no [Decreto Estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.](#)

**11**Os serviços, objeto desta contratação, são caracterizados como aquisição de bens comuns – Materiais de Consumo - PELÍCULA FILTRO SOLAR;

**12**O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**TABELA 1 – MEDIDAS APROXIMADAS**

| Item                                      | Local                                            | Área aproximada dos vidros<br>(+ 14% de margem de erro) |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 01                                        | Gabinete do Diretor Administrativo - DA          | 8,56 m <sup>2</sup>                                     |
| 02                                        | Sala da Assessoria/ Coordenação de Gabinete - DA | 26,51 m <sup>2</sup>                                    |
| 03                                        | Gabinete do Diretor Científica -DC               | 13,01 m <sup>2</sup>                                    |
| 04                                        | Sala da Assessoria de Gabinete - DC              | 10,16 m <sup>2</sup>                                    |
| <b>TOTAL de vidros a serem protegidos</b> |                                                  | <b>58,24 m<sup>2</sup></b>                              |

➤ **MEDIDAS APROXIMADAS DOS VIDROS NOS CAIXILHOS:**

**Gabinete Diretor Administrativo -DA**

- Vidro fixo 1: 960 x 2000 mm - 2 unidades
- Vidro fixo 2: 960 x 1050 mm - 2 unidades
- Vidro fixo 3: 900 x 414 mm - 2 unidades
- Vidro Basculante, tipo Maxi-ar 1: 800 x 360 mm - 2 unidades
- Vidro Basculante tipo Maxi-ar 2: 850 x 770 mm - 2 unidades

#### **Sala assessoria -DA**

- Vidro fixo 1: 1200 x 2055 mm - 9 unidades
- Vidro fixo 2: 1200 x 400 mm - 9 unidades

#### **Gabinete do Diretor Científico – DC**

- Vidro fixo 1: 1,04 x 0,87 - 4 unidades
- Vidro fixo 2: 1,91 x 0,87 - 3 unidades
- Vidro Basculante, tipo Maxi-ar 1: 0,33 x 0,87 - 7 unidades
- Vidro Basculante, tipo Maxi-ar 2: 0,76 x 0,79 - 4 unidades

#### **Sala da Assessoria - DC**

- Vidro fixo: 870 x 1100 mm - 2 unidades
- Vidro Basculante Maxi-ar: 800 x 750 mm - 2 unidades
- Vidro Basculante Maxi-ar: 900 x 420 mm - 5 unidades
- Vidro fixo: 880 x 1950 mm - 3 unidades

## **Resumo da especificação**

### **Especificação Técnica do Produto**

- o Trata-se da aquisição de de películas para vidros, LIVRE DE METAIS, de USO ESTRITAMENTE ARQUITETÔNICO, que reduzam a incidência solar dentro do ambiente, bem como rejeitem quase a totalidade dos raios ultravioletas, prejudiciais à saúde;
- o A película deve ser incolor, visando economia de energia pela otimização do uso do ar-condicionado, repelindo o calor do sol para manter o espaço com uma temperatura moderada e uniforme;
- o Estas películas deverão comprovar que têm resistência ao descascamento, formação de bolhas, riscos e abrasão;
- o Deverão comprovar que não contém metais em sua composição e, por isso, não interferem nos sinais de telefones celulares e GPS;
- o As películas deverão ter multicamadas construídas através da nanotecnologia;
- o Ter performance para uso externo, com uma espessura nominal de 0,05 mm;
- o Ser formada por um poliéster opticamente transparente;
- o Deve conter cerca de 220 camadas, mais ou menos 10% de tolerância, um adesivo acrílico sensível a pressão de um lado do filme e um revestimento acrílico resistente à abrasão do outro lado;
- o Deve ter baixa refletividade e não sofrer corrosão.

Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

**Protótipo Comercial:** Película P40EX - Película Prestige 40 – Exterior, ou similar desde que atenda às mesmas características técnicas.

### **Justificativa Técnica**

A marca foi escolhida devido à sua característica técnica e comprovada qualidade dos produtos, em termos de durabilidade, eficiência energética e segurança, conforme descrito abaixo, contudo serão aceitos produtos similares, desde que respeitadas às características técnicas dos produtos e as especificações contidas neste TR:

**Durabilidade:** As películas devem ter pelo menos, 10 anos de garantia e alta resistência a riscos e desgaste, mantendo sua funcionalidade e aparência ao longo do tempo, o que reduz a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, custos adicionais. **A garantia deve ser do fabricante** e deverá acompanhar a nota fiscal, em documento assinado digitalmente pela revenda.

### **Prazo de entrega**

Prazo para execução do objeto: de até 15 (quinze) dias, após emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO DO BEM - OFB;

Os bens deverão ser entregues e instalados no edifício sede da FAPESP, situado à Rua Pio XI, 1500, no Alto da Lapa, São Paulo, SP.

O orçamento deverá ser enviado em documento oficial da empresa e encaminhado ao e-mail [pfonseca@fapesp.br](mailto:pfonseca@fapesp.br) , contendo os seguintes dados:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias (mínimo).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o recebimento do bem.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 15 dias após a emissão do Ordem de Fornecimento do Bem –OFB.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos **retorno no prazo de até 2 (dois) dias úteis.**

Atenciosamente;



**Arq. Paula Fonseca**

**Assessora II**

Setor de Infraestrutura / Gerência Administrativa /DA

+55 11 3838-4237 / [www.fapesp.br](http://www.fapesp.br)

Rua Pio XI, 1500 - Alto da Lapa - CEP 05468-901 - São Paulo/SP - Brasil

**PROPOSTA COMERCIAL Nº 4633.2/2024**  
**13 de setembro de 2024**

**Cliente:** FAPESP

**Endereço:** Rua Pio XI, 1500 - Alto da Lapa

**Responsável:** Paula Fonseca

**Contato:** (11) 3838-4237

**E-mail:** [PFonseca@fapesp.br](mailto:PFonseca@fapesp.br)

**APRESENTAÇÃO**

Desde 2002 no mercado, somos especializados em aplicação de películas de controle solar para vidro nas linhas arquitetônicas, automotivas e de segurança. Representantes autorizados das maiores marcas de película do mundo, Suntek, 3M e iQUE. Nossa atuação é pautada pela ética no relacionamento com cada cliente, tendo como compromisso a transparência e qualidade no atendimento. Contamos com uma equipe capacitada e treinada para oferecer sempre o melhor para a necessidade de cada cliente.

**PROJETO**

INSTALAÇÃO PARA PELÍCULA CONTROLE SOLAR DE ALTA PERFORMANCE EM VIDROS

**PRODUTO**

De acordo com vossa solicitação e análise técnica, indicamos o material mais adequado para a necessidade do projeto.

**PRESTIGIE 40 – EXT. 3M**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

| PELÍCULA          | % LUZ VISÍVEL TRANSMITIDA | % ENERGIA SOLAR REJEITADA | % BLOQUEIO DE RAIOS U.V | GARANTIA EM ANOS |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------|------------------|
| PRESTIGIE 40 EXT. | 39                        | 60                        | 99                      | 15               |

**PROPOSTA**

| ÁREA                   | PEÇAS | PELÍCULA / SERVIÇO     | TOTAL (m²) | VALOR (m²) | SUBTOTAL      |
|------------------------|-------|------------------------|------------|------------|---------------|
| GABINETE DIRETOR ADM   | *     | PRESTIGIE 40 – EXT. 3M | 8,56       | R\$ 879,00 | R\$ 7.524,24  |
| SALA ASSESSORIA        | *     |                        | 26,51      | R\$ 879,00 | R\$ 23.302,29 |
| GABINETE DIRETOR CIE.  | *     |                        | 13,01      | R\$ 879,00 | R\$ 11.435,79 |
| SALA ASS. DE GABINETE. | *     |                        | 10,16      | R\$ 879,00 | R\$ 8.930,64  |

**VALOR TOTAL**

**R\$ 51.192,96**

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

| OPÇÕES DE PAGAMENTO | VALIDADE DA PROPOSTA | PRAZO DE ENTREGA |
|---------------------|----------------------|------------------|
| - BOLETO 30 DIAS    | 30 DIAS              | 03 DIAS ÚTEIS    |

#### NOSSAS CERTIFICAÇÕES E TREINAMENTOS DOS NOSSOS COLABORADORES

- \*PPRA
- \*PCMSO
- \*NR 18
- \*NR 35
- \*NR 01
- \*NR 06
- \*ASO COM APTIDÃO DE SERVIÇOS EM ALTURA
- \*Treinamento operacional para modelo de plataforma tesoura elétrica.
- \*Atestados de capacidade técnica (Se solicitado)

#### CONSIDERAÇÕES.

- \* Não leva em consideração valores referentes a estrutura necessária para aplicação do material (plataforma, andaime e outros).
- \*Não considera treinamentos adicionais e atendimentos a normas solicitadas pelo contratante.
- \*Instalação em horário comercial.
- \*A instalação da película não interfere na vedação de silicone ou selante dos vidros, (é feita somente a remoção de impurezas na superfície dos vidros que serão instalados). Portanto, não nos responsabilizamos por quaisquer infiltrações ou vazamentos posteriores aos nossos serviços.
- \*Emitimos somente Nota Fiscal de Venda/material.
- \*Não nos responsabilizamos por eventuais quebras de vidros durante ou após a instalação.

*Garantimos a qualidade de nossos serviços com mão de obra especializada e materiais de 1ª linha.*

**Atenciosamente,**

**CL FILM – Películas Especiais para Vidros**  
**CESAR ALVES COSTA - ME**  
**CNPJ: 10.959.436/0001-66**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                         |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                | <b>PROPOSTA</b><br><b>Nº 24092257</b>                                                                                                   |  |
| APLICK MASTER COM. E SERV. DE PELÍCULAS LTDA<br>FONES: (11) 5667-2882 / (11) 3969-4858 / (11) 98385-0061<br>RUA ÂNGELO LUÍS SALTO, 105 - CHÁC. MONTE ALEGRE<br>CEP: 04646-010 - SÃO PAULO - SP<br><a href="mailto:contato@aplickmaster.com.br">contato@aplickmaster.com.br</a> - <a href="http://www.aplickmaster.com.br">www.aplickmaster.com.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                | CNPJ: 08.975.269/0001 03<br>I.E: 129.063.260-114<br> |  |
| <b>DATA:</b> 17 de setembro de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       | <b>EMITENTE:</b> Anderson                                |                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                         |  |
| <b>DADOS DO CLIENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                         |  |
| <b>Razão Social:</b> FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE SAO PAULO<br><b>Endereço:</b> R PIO XI, 1500 - ALTO DA LAPA <b>UF:</b> SP<br><b>Cidade:</b> SÃO PAULO <b>CNPJ:</b> 43.828.151/0001-45<br><b>CEP:</b> 05468 - 140 <b>Insc. Est.:</b><br><b>Telefone:</b> 55 11 3838-4237 <b>Cel:</b> .....<br><b>E-mail:</b> pfonseca@fapesp.br <b>Fax:</b> .....<br><b>Contato:</b> Arq. Paula Fonseca <b>Departamento:</b> Assessora II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                         |  |
| <b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                         |  |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Qtd   | DESCRIÇÃO                                                | UND                                                                                                                                                                                                  | VALOR UNITÁRIO | TOTAL LÍQUIDO                                                                                                                           |  |
| <b>Gabinete Diretor ADM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                         |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 8,56  | Película de Controle Solar <b>3M</b> Linha Prestige - 40 | m²                                                                                                                                                                                                   | R\$ 1 078,20   | R\$ 9 229,39                                                                                                                            |  |
| <b>Sala Assessoria DA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                         |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 26,51 | Película de Controle Solar <b>3M</b> Linha Prestige - 40 | m²                                                                                                                                                                                                   | R\$ 1 078,20   | R\$ 28 583,08                                                                                                                           |  |
| <b>Gabinete Diretor Científico DC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                         |  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 13,01 | Película de Controle Solar <b>3M</b> Linha Prestige - 40 | m²                                                                                                                                                                                                   | R\$ 1 078,20   | R\$ 14 027,38                                                                                                                           |  |
| <b>Sala Assessoria DC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                         |  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10,16 | Película de Controle Solar <b>3M</b> Linha Prestige - 40 | m²                                                                                                                                                                                                   | R\$ 1 078,20   | R\$ 10 954,51                                                                                                                           |  |
| ( Valores já com o material instalado no local )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                         |  |
| <b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                | <b>R\$ 62 794,37</b>                                                                                                                    |  |
| <b>CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                         |  |
| <b>PRAZO DE ENTREGA:</b> 05 dias<br><b>PRAZO DE APLICAÇÃO:</b> 02 dias<br><b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> 15 dias<br><b>GARANTIA DA FABRICA:</b> 15 Anos com certificado Original <b>3M</b><br><b>FATURAMENTO:</b> 30 dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |                                                          | <b>MODO DE LIMPEZA DO WINDOW FILM:</b><br>A PELÍCULA DEVE SER LIMPA APENAS COM PANO ÚMIDO E SABÃO NEUTRO!<br>NUNCA PODE SER UTILIZADO PRODUTOS ABRASIVOS!<br>E TAMBÉM ALVEJANTES COMO ALCOOL E VEJA! |                |                                                                                                                                         |  |
| <b>FAVOR LER OS TERMOS ABAIXO ANTES DO ACEITE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                         |  |
| 1ª _Para uma perfeita instalação, é necessário que: os vidros estejam limpos, não haja pó no ar causado por obra ou qualquer outro serviço com sujeira!<br>Caso os vidros sejam fixados com massa, também será comprometida a qualidade da aplicação, ficará fresta de luz nas bordas ou sujeira nas bordas da película!<br>2ª _Caso haja solicitação para verificação de defeitos e for constatado que não há defeitos de m.o. ou material, será cobrado uma taxa de R\$ 125,00 a hora.<br>3ª Se o cliente não estiver com o pagamento em dia, conforme proposta de prazo, não será atendido enquanto não regularizar os valores!<br>4ª Toda película por ser um adesivo de contato, tem muita estática e pode ficar com alguma contaminação. Os pelos dos Pets, principalmente os de gatos, prejudica muito a instalação das películas, por conta justamente da estática. Neste caso, Indicamos uma limpeza antes das aplicações. A garantia não cobre está contaminação!<br>5ª Toda película tem prazo de 30 dias de cura (secagem).<br>6ª Os vidros com películas já aplicadas e se tivermos que remover, pode ser danificado o mesmo por motivo de raspagem da cola. (Não nos responsabilizamos)<br>7ª Nos vidros a serem aplicadas as películas, não pode ter faixas ante trombada, se for aplicada sobre a mesma, será comprometida a qualidade da aplicação.<br><b>A desistência ou ausência do cliente sem previo aviso de no minimo 12 horas, será gerada cobrança de R\$ 225,00.</b> |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                         |  |
| <b>MEDIDAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                         |  |
| Enviadas via e-mail em 13/09/24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                         |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                         |  |
| R PIO XI, 1500 - ALTO DA LAPA / SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                         |  |
| <b>OBSERVAÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                         |  |
| A GARANTIA TERMINA QUANDO FOR APLICADO DO LADO EXTERNO E FOR INCORRETA A LIMPEZA CITADA ACIMA!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                         |  |
| <b>EMITIMOS SOMENTE NOTA FISCAL DE VENDA!</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                         |  |
| ORÇAMENTO ELABORADO P/ APLICAÇÃO EM SÃO PAULO E EM HORÁRIO COMERCIAL (SEG. À SEXTA DAS 8H AS 18H)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                         |  |
| PARA FATURAMENTO, FAVOR ENVIAR JUNTO AO ACEITE FICHA CADASTRAL PARA ANÁLISE DE CRÉDITO!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                         |  |



Prezado Cliente,

É importante que leia com atenção todos os tópicos abaixo, que aborda as condições, recomendações e cuidados, para que tenha um melhor proveito e satisfação do produto.

#### **Condições de Funcionamento:**

As películas 3M, durante o seu respectivo tempo estipulado, possuem garantia das propriedades de rejeição. Isso significa que não haverá perda de performance solar durante esse tempo.

Nenhuma película trabalha no resfriamento do ambiente, sendo que esse produto age na redução da entrada de calor solar que atravessa o vidro. Portanto, é necessário que o local tenha alguma ventilação cruzada ou sistema de ar-condicionado, para promover troca térmica do lado interno.

A Película reduzirá a entrada de calor sob os vidros com o produto instalado. Se houver mais vidro sem película no local bem como grandes áreas de alvenaria e forramento, que permitem a entrada de calor solar, o desempenho de redução de calor pode ser comprometido e mascarar a performance do produto.

É importante avaliar se existem outros geradores internos de calor que possam interferir e elevar a temperatura interna, como a quantidade de pessoas no local, máquinas, equipamentos, abertura de portas/janelas, calor entrando por condução de paredes e tetos, dentre outros fatores.

Películas de controle solar auxiliam na redução da entrada de calor solar no ambiente, contribuindo para eficiência do sistema de ar-condicionado. É possível que ocorra economia de energia elétrica nesse processo, porém não é uma característica que se deve atrelar à performance do produto, uma vez que esse efeito não depende somente da película.

No caso das películas de segurança, as mesmas atuam na proteção das pessoas e do ambiente através da retenção de fragmento, dificultando a entrada. Sob nenhuma circunstância a película protege a integridade do vidro, tão pouco é capaz de deter complementarmente tentativas sucessivas de invasão ou agressões.

O adesivo das películas é formulado para aderirem ao vidro apenas. A 3M não garante aplicações de uma película sobre a outra película ou material.

Todas as películas absorvem calor. Por isso, a temperatura de um vidro com película será sempre mais alta ao toque que a temperatura de um vidro sem película. A rejeição de calor proporcionada pela película pode ser percebida ao distanciar as mãos do vidro de 10 a 15 cm.

#### **Instalação:**

A Película é instalada com água e shampoo de bebe neutro, recomendamos forrar ou retirar temporariamente do local quaisquer objetos que possam ser danificados com água, como equipamentos eletroeletrônicos, livros, tapetes, obras de arte e pisos com revestimentos delicados.

Preferencialmente, sistemas de ventilação e ar-condicionado devem estar desligados durante a instalação. Se não for possível, é indicado cobrir as saídas de ar mais próximas aos vidros onde será feita a instalação

Não é indicada a instalação caso haja pó devido a obras no local ou obra em andamento. O pó pode contaminar a película e deixar sujeiras, comprometendo o acabamento.

Se a instalação for em um teto ou dependendo da estrutura dos vidros, pode escorrer água pela parede. Em caso de obras e reformas, pode-se deixar uma última demão de tinta para após a instalação da película.

Quanto mais velha a estrutura dos caixilhos ou vedação, mais comprometido será o acabamento. Vedações com massas e borrachas antigas liberam sujeira durante a instalação, sendo consideradas uma condição do vidro e, embora instaladores façam o possível para contorná-la, pode comprometer o acabamento.

Instaladores não são, por padrão, autorizados a alterar a estrutura de vedação dos vidros. Porém, ajustes podem ser necessários para viabilizar a instalação do produto (como silicone aplicado em excesso). Essa e outras condições similares são constatáveis no momento da instalação, e são avaliadas caso-a-caso. Caso haja restrições, informe previamente ao orçamento do serviço.

---

Dependendo da largura dos painéis de vidro, emendas podem ser necessárias, o que resultará em uma linha contínua no acabamento.

Caso haja substituição da película ou troca da peça de vidro, são esperadas diferenças visuais de tonalidade entre o produto antigo e o novo.

A película não pode ser instalada por cima de silicone, sendo que o procedimento padrão é instalar cerca de 2mm de distância da borda da janela. Dependendo da quantidade de luz transmitida pela película escolhida, podem ficar frestas de luz nas bordas, o que não compromete a eficácia do produto. Caso necessário, pode ser feita a instalação posterior de silicone sobrepondo-se.

Caso haja película pré-instalada no vidro, a mesma deverá ser removida. Nesse processo, e em função de defeitos pré-existent no vidro que não são visíveis ou do tipo de película existente, pode eventualmente ocorrer dano do vidro. Recomenda-se a execução de um teste prévio de remoção, para avaliação do resultado final.

#### **Pós-instalação: Limpeza dos vidros**

O tempo para secagem completa das películas é de aproximadamente 30 dias (dependendo das condições climáticas). Durante esse período de cura do adesivo, é normal o aparecimento de eventuais bolhas de água e manchas esbranquiçadas como nuvens – não se deve mexer nas bolhas ou tentar estourá-las, isto desaparece enquanto a película seca. Dependendo do filme e das condições de umidade do ambiente, o tempo de cura pode secar em poucos dias ou se estender até 45 dias. Películas de segurança requerem tempos maiores, podendo chegar a 90 dias.

Em caso do aparecimento de bolhas, caso seja necessário um retorno para avaliação, aguardaremos ao menos 7 dias, a grande maioria das bolhas somem sozinhas nesse prazo.

Não limpar os vidros após a aplicação, uma limpeza completa só poderá ser realizada após a cura completa (30 dias aproximadamente). Após esse prazo a película pode ser limpa utilizando apenas água limpa, sabão ou detergente neutro com pano macio.

Não utilizar produtos químicos ou materiais abrasivos na limpeza, como: multiuso, cloro, esponjas de aço, escovas com fibras abrasivas ou objetos cortantes. Pode-se utilizar um rodo com lâmina de borracha, porém, nos vidros que tiverem emendas, o rodo deve seguir o sentido da emenda.

Sugere-se que a qualidade do acabamento visual da instalação seja avaliada segundo os critérios da IWFA, disponíveis em: <http://www.iwfa.com/professional/ProfessionalResources/VisualQualityStandard.aspx>

#### **Garantia:**

A garantia da película é concedida diretamente pelo fabricante e cobre defeitos de fabricação, como perda do adesivo e delaminação. Porém, ela não cobre danos causados por má utilização. A 3M envia o certificado diretamente ao usuário final, cerca de 30 dias após a conclusão do serviço, baseado nos dados coletados e procedimentos realizados pelo representante autorizado.

Previamente a instalação, é realizada a avaliação de estresse térmico do vidro. Apesar desse método evitar uma potencial trinca oriunda da instalação, essa pode ocorrer por uma série de fatores naturais do vidro e, portanto, não é coberto em Garantia.

Qualquer inconformidade nas condições destacadas acima no momento da instalação, por favor, solicite que o serviço seja parado até novo alinhamento.

## Paula Lucia Fonseca

---

**De:** Aplick Master <anderson@aplickmaster.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de setembro de 2024 15:39  
**Para:** Paula Lucia Fonseca  
**Cc:** ; 'Contato - Aplick Master'  
**Assunto:** RES: Prospecção de Mercado - Orçamento - OBJETO: Aquisição de Película Solar - Uso arquitetônico, com instalação  
**Anexos:** 24092257\_FAPESP.pdf; Gabinete Diretor ADM.jpg; Sala Assessoria DA.jpg; Gabinete Científico DC.jpg; Sala Assessoria DC.jpg

Olá boa tarde Paula,

Conforme solicitado, segue em anexo o nosso orçamento para o fornecimento e instalações das películas de controle solar da marca 3M Linha Prestige – 40 EX para os locais e vidros abaixo informados.

Segue também, os planos de cortes feitos no site da 3M com as somas corretas deste serviço já com as perdas nos recortes de cada peça de vidro.

At.



Fones: 11 - 5667-2882/ 3969-4858/ 3938-4340

Whats app 11 – 9. 8385-0061 (VIVO)

Rua Ângelo Luís Salto, 105 – Chác. Monte Alegre – 04646-010 SP

[aplickmaster@aplickmaster.com.br](mailto:aplickmaster@aplickmaster.com.br) - [www.aplickmaster.com.br](http://www.aplickmaster.com.br)

---

**De:** Paula Lucia Fonseca <[PFonseca@fapesp.br](mailto:PFonseca@fapesp.br)>  
**Enviada em:** quarta-feira, 11 de setembro de 2024 12:14  
**Para:** Contato Aplick Master <[contato@aplickmaster.com.br](mailto:contato@aplickmaster.com.br)>  
**Cc:**  
**Assunto:** Prospecção de Mercado - Orçamento - OBJETO: Aquisição de Película Solar - Uso arquitetônico, com instalação  
**Prioridade:** Alta

Prezada

Bom dia.

Visando prospectar o mercado, solicitamos enviar-nos orçamento para os itens especificados resumidamente abaixo, que deverá ser expedido em nome da Gerência Administrativa da FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP, inscrita no CNPJ sob o número 43.828.151/0001-45 ,como segue Termo de Referência – TR, anexo e na tabela resumida abaixo:

### 1. **CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1. Aquisição de Película Solar – uso arquitetônico, com instalação, nos Termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | CÓDIGO<br>CATMAT<br><u>APROXIMADO</u> | DESCRIÇÃO<br>RESUMIDA<br><u>APROXIMADA</u> | UND.           | QUANTIDADE<br>APROXIMADA*<br>(Medida das<br>janelas) | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|---------------------------------------|--------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 1    | 607654                                | Película filtro solar<br>com nanocerâmica  | m <sup>2</sup> | 58,24                                                |                |                |

**\* A metragem refere-se à área de vidros existentes nas esquadrias. A medida aproximada dos vãos e o tipo de esquadria, para cálculo efetivo da quantidade de película a ser utilizada, se encontra discriminado no Item 3.2.1, deste TR. Aconselha-se, portanto, vistoria no local para aferição das medidas.**

- 1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência;
- 1.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, observando o artigo [20 da Lei 14.133, de 2021](#) e no [Decreto Estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023](#).
11. Os serviços, objeto desta contratação, são caracterizados como aquisição de bens comuns – Materiais de Consumo - PELÍCULA FILTRO SOLAR;
12. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**TABELA 1 – MEDIDAS APROXIMADAS**

| Item | Local                                            | Área aproximada dos vidros<br>(+ 14% de margem de erro) |
|------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 01   | Gabinete do Diretor Administrativo - DA          | 8,56 m <sup>2</sup>                                     |
| 02   | Sala da Assessoria/ Coordenação de Gabinete - DA | 26,51 m <sup>2</sup>                                    |
| 03   | Gabinete do Diretor Científica -DC               | 13,01 m <sup>2</sup>                                    |
| 04   | Sala da Assessoria de Gabinete - DC              | 10,16 m <sup>2</sup>                                    |

➤ **MEDIDAS APROXIMADAS DOS VIDROS NOS CAIXILHOS:**

**Gabinete Diretor Administrativo -DA**

- Vidro fixo 1: 960 x 2000 mm - 2 unidades
- Vidro fixo 2: 960 x 1050 mm - 2 unidades
- Vidro fixo 3: 900 x 414 mm - 2 unidades
- Vidro Basculante, tipo Maxi-ar 1: 800 x 360 mm - 2 unidades
- Vidro Basculante tipo Maxi-ar 2: 850 x 770 mm - 2 unidades

**Sala assessoria -DA**

- Vidro fixo 1: 1200 x 2055 mm - 9 unidades
- Vidro fixo 2: 1200 x 400 mm - 9 unidades

**Gabinete do Diretor Científico – DC**

- Vidro fixo 1: 1,04 x 0,87 - 4 unidades
- Vidro fixo 2: 1,91 x 0,87 - 3 unidades
- Vidro Basculante, tipo Maxi-ar 1: 0,33 x 0,87 - 7 unidades
- Vidro Basculante, tipo Maxi-ar 2: 0,76 x 0,79 - 4 unidades

**Sala da Assessoria - DC**

- Vidro fixo: 870 x 1100 mm - 2 unidades
- Vidro Basculante Maxi-ar: 800 x 750 mm - 2 unidades
- Vidro Basculante Maxi-ar: 900 x 420 mm - 5 unidades
- Vidro fixo: 880 x 1950 mm - 3 unidades

**Resumo da especificação**

**Especificação Técnica do Produto**

- o Trata-se da aquisição de de películas para vidros, LIVRE DE METAIS, de USO ESTRITAMENTE ARQUITETÔNICO, que reduzam a incidência solar dentro do ambiente, bem como rejeitem quase a totalidade dos raios ultravioletas, prejudiciais à saúde;

- o A película deve ser incolor, visando economia de energia pela otimização do uso do ar-condicionado, repelindo o calor do sol para manter o espaço com uma temperatura moderada e uniforme;
- o Estas películas deverão comprovar que têm resistência ao descascamento, formação de bolhas, riscos e abrasão;
- o Deverão comprovar que não contém metais em sua composição e, por isso, não interferem nos sinais de telefones celulares e GPS;
- o As películas deverão ter multicamadas construídas através da nanotecnologia;
- o Ter performance para uso externo, com uma espessura nominal de 0,05 mm;
- o Ser formada por um poliéster opticamente transparente;
- o Deve conter cerca de 220 camadas, mais ou menos 10% de tolerância, um adesivo acrílico sensível a pressão de um lado do filme e um revestimento acrílico resistente à abrasão do outro lado;
- o Deve ter baixa refletividade e não sofrer corrosão.

Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

**Protótipo Comercial:** Película P40EX - Película Prestige 40 – Exterior, ou similar desde que atenda às mesmas características técnicas.

#### **Justificativa Técnica**

A marca foi escolhida devido à sua característica técnica e comprovada qualidade dos produtos, em termos de durabilidade, eficiência energética e segurança, conforme descrito abaixo, contudo serão aceitos produtos similares, desde que respeitadas às características técnicas dos produtos e as especificações contidas neste TR:

**Durabilidade:** As películas devem ter pelo menos, 10 anos de garantia e alta resistência a riscos e desgaste, mantendo sua funcionalidade e aparência ao longo do tempo, o que reduz a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, custos adicionais. **A garantia deve ser do fabricante** e deverá acompanhar a nota fiscal, em documento assinado digitalmente pela revenda.

#### **Prazo de entrega**

Prazo para execução do objeto: de até 15 (quinze) dias, após emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO DO BEM - OFB;

Os bens deverão ser entregues e instalados no edifício sede da FAPESP, situado à Rua Pio XI, 1500, no Alto da Lapa, São Paulo, SP.

O orçamento deverá ser enviado em documento oficial da empresa e encaminhado ao e-mail [pfonseca@fapesp.br](mailto:pfonseca@fapesp.br), contendo os seguintes dados:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias (mínimo).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o recebimento do bem.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 15 dias após a emissão do Ordem de Fornecimento do Bem –OFB.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos **retorno no prazo de até 2 (dois) dias úteis.**

Atenciosamente;



Arq. Paula Fonseca

Assessora II

Setor de Infraestrutura / Gerência Administrativa /DA

+55 11 3838-4237 / [www.fapesp.br](http://www.fapesp.br)

Rua Pio XI, 1500 - Alto da Lapa - CEP 05468-901 - São Paulo/SP - Brasil

## Paula Lucia Fonseca

---

**De:** <adm@ekoty.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 8 de agosto de 2024 13:03  
**Para:** Paula Lucia Fonseca  
**Cc:**  
**Assunto:** Re: Prospecção de Mercado - Orçamento - OBJETO: Aquisição de Película Solar – uso arquitetônico, com instalação  
**Anexos:** FAPESP - Fund. de Amparo a Pesq. do Estado de SP - 07-08-2024 - Orcamento4669 (1).pdf; BT LINHA PRESTIGE 40 EXTERIOR.pdf; MANUAL DE ESPECIFICAÇÃO 3M.pdf

Olá Paula, boa tarde!

Conforme solicitado, envio em anexo o orçamento detalhado para a película 3M Prestige 40ex , que atende a todos os parâmetros estabelecidos nas referências enviadas para a concorrência.

Para os ambientes descritos, consideramos as seguintes medidas:

Gabinete do Diretor Administrativo - DA

0,90 x 2,00 x 2 unid.  
0,90 x 1,05 x 2 unid.  
0,90 x 0,40 x 2 unid.  
0,80 x 0,33 x 2 unid.  
0,85 x 0,77 x 2 unid.

Sala da Assessoria/ Coordenação de Gabinete - DA

1,20 x 2,00 x 9 unid.  
1,20 x 0,40 x 9 unid.

Gabinete do Diretor Científica - DC

1,04 x 0,87 x 4 unid.  
1,91 x 0,87 x 3 unid.  
0,33 x 0,87 x 7 unid.  
0,76 x 0,79 x 4 unid.

Sala da Assessoria de Gabinete - DC

0,87 x 1,10 x 2 unid.  
0,80 x 0,75 x 2 unid.  
0,85 x 0,33 x 5 unid.  
0,87 x 1,95 x 3 unid.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou ajustes que possam ser necessários para atender plenamente às suas expectativas.

Agradecemos pela oportunidade de participar deste processo e esperamos poder colaborar com a FAPESP neste projeto.

Atenciosamente,

adm@ekoty.com.br

www.ekoty.com.br

+55 11 5082 4033

+55 11 96624 6635



Rua Pará, 76 - Sala 32 | CEP: 01243 020 - Higienópolis

Em ter., 6 de ago. de 2024 às 14:09, Paula Lucia Fonseca <[PFonseca@fapesp.br](mailto:PFonseca@fapesp.br)> escreveu:

Prezada Senhora,

Bom dia.

Visando prospectar o mercado, solicitamos enviar-nos orçamento para os itens especificados resumidamente abaixo, que deverá ser expedido em nome da Gerência Administrativa da FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP, inscrita no CNPJ sob o número 43.828.151/0001-45 ,como segue Termo de Referência – TR, anexo e na tabela resumida abaixo:

| Item | Código<br>CATMAT<br><br>Aproximado | Descrição resumida                     | Quant.               | Local                                                            |
|------|------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------|
| 1    | 607654                             | Película filtro solar com nanocerâmica | 58,24 m <sup>2</sup> | Gabinetes dos Diretores e Salas dos Assessores - 4º e 5º andares |

**TABELA 1 – MEDIDAS APROXIMADAS**

| Item  | Local                                            | Área aproximada      |
|-------|--------------------------------------------------|----------------------|
| 01    | Gabinete do Diretor Administrativo - DA          | 8,56 m <sup>2</sup>  |
| 02    | Sala da Assessoria/ Coordenação de Gabinete - DA | 26,51 m <sup>2</sup> |
| 03    | Gabinete do Diretor Científica -DC               | 13,01 m <sup>2</sup> |
| 04    | Sala da Assessoria de Gabinete - DC              | 10,16 m <sup>2</sup> |
| TOTAL |                                                  | 58,24 m <sup>2</sup> |

## **Resumo da especificação**

O Aconselhamos às empresas interessadas, a realizarem prévia vistoria para aferição das medidas, não sendo aceitas quaisquer reclamações posteriores, conforme descrito no Item 4.14 deste TR.

## **Especificação Técnica do Produto**

O Trata-se da aquisição de de películas para vidros, LIVRE DE METAIS, de USO ESTRITAMENTE ARQUITETÔNICO, que reduzam a incidência solar dentro do ambiente, bem como rejeitem quase a totalidade dos raios ultravioletas, prejudiciais à saúde;

O A película deve ser incolor, visando economia de energia pela otimização do uso do ar-condicionado, repelindo o calor do sol para manter o espaço com uma temperatura moderada e uniforme;

O Estas películas deverão comprovar que têm resistência ao descascamento, formação de bolhas, riscos e abrasão;

O Deverão comprovar que não contém metais em sua composição e, por isso, não interferem nos sinais de telefones celulares e GPS;

O As películas deverão ter multicamadas construídas através da nanotecnologia;

O Ter performance para uso externo, com uma espessura nominal de 0,05 mm;

- o Ser formada por um poliéster opticamente transparente;
- o Deve conter cerca de 220 camadas, mais ou menos 10% de tolerância, um adesivo acrílico sensível a pressão de um lado do filme e um revestimento acrílico resistente à abrasão do outro lado;
- o Deve ter baixa refletividade e não sofrer corrosão.

Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

**Protótipo Comercial:** Película P40EX - Película Prestige 40 – Exterior, ou similar desde que atenda às mesmas características técnicas.

### **Justificativa Técnica**

A marca foi escolhida devido à sua característica técnica e comprovada qualidade dos produtos, em termos de durabilidade, eficiência energética e segurança, conforme descrito abaixo, contudo serão aceitos produtos similares, desde que respeitadas às características técnicas dos produtos e as especificações contidas neste TR:

**Durabilidade:** As películas possuem 15 anos de garantia e alta resistência a riscos e desgaste, mantendo sua funcionalidade e aparência ao longo do tempo, o que reduz a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, custos adicionais;

O orçamento deverá ser enviado em documento oficial da empresa e encaminhado ao e-mail [pfonseca@fapesp.br](mailto:pfonseca@fapesp.br), contendo os seguintes dados:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias (mínimo).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o recebimento do bem.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 15 dias após a emissão do Ordem de Fornecimento do Bem –OFB.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos **retorno no prazo de até 2 (dois) dias úteis.**

Atenciosamente;



Arq. Paula Fonseca

Assessora II

Setor de Infraestrutura / Gerência Administrativa /DA

+55 11 3838-4237 / [www.fapesp.br](http://www.fapesp.br)

Rua Pio XI, 1500 - Alto da Lapa - CEP 05468-901 - São Paulo/SP - Brasil



**Ekoty Películas para Vidros.**  
Pará, 76 - Sala 32 - Consolação - São Paulo - SP - CEP: 01243-020  
EKOTY SOLUÇÕES VISUAIS E SUSTENTAVEIS LTDA.  
CNPJ: 18729366000161 IE: 142720225113

**(11) 5082-4033**  
adm@ekoty.com.br

**FAPESP - Fund. de Amparo à Pesq. do Estado de SP**  
CNPJ: 43.828.151/0001-45  
Rua Pio XI, 1500 - Setor de Compras - GLPS / DA - FAPESP - Alto da Lapa - São Paulo - SP - CEP: 05468-901

**(11) 3838-4237**  
cotacoes@fapesp.br

**Validade da proposta**  
07/09/2024

**Previsão de entrega**  
7 a 15 dias

Projeto: Instalação de películas no Edifício FAPESP.  
Solicitante:

| Qt.           | Produto/Serviço                            | Detalhe do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor unitário | Subtotal  |
|---------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 58.24         | P40EX - Película Prestige 40 Exterior - 3M | Gabinete do Diretor Administrativo - DA<br>0,90 x 2,00 x 2 unid.<br>0,90 x 1,05 x 2 unid.<br>0,90 x 0,40 x 2 unid.<br>0,80 x 0,33 x 2 unid.<br>0,85 x 0,77 x 2 unid.<br><br>Sala da Assessoria/ Coordenação de Gabinete - DA<br>1,20 x 2,00 x 9 unid.<br>1,20 x 0,40 x 9 unid.<br><br>Gabinete do Diretor Científica - DC<br>1,04 x 0,87 x 4 unid.<br>1,91 x 0,87 x 3 unid.<br>0,33 x 0,87 x 7 unid.<br>0,76 x 0,79 x 4 unid.<br><br>Sala da Assessoria de Gabinete - DC<br>0,87 x 1,10 x 2 unid.<br>0,80 x 0,75 x 2 unid.<br>0,85 x 0,33 x 5 unid.<br>0,87 x 1,95 x 3 unid. | 1.000,809924   | 58.287,17 |
| Total         |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                | 58.287,17 |
| Valor líquido |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                | 58.287,17 |

**Forma de pagamento:**  
Condição de pagamento padrão da Ekoty: 30 dias após o faturamento  
(O prazo de pagamento é condicionado a avaliação positiva de crédito)

° A nota fiscal será integralmente de produto;  
° É necessário confirmar disponibilidade de estoque no ato da aprovação do pedido;

**Ekoty Películas para Vidros.**

Pará, 76 - Sala 32 - Consolação - São Paulo - SP - CEP: 01243-020

EKOTY SOLUÇÕES VISUAIS E SUSTENTAVEIS LTDA.

CNPJ: 18729366000161 IE: 142720225113

**(11) 5082-4033**

adm@ekoty.com.br

- 
- ° O orçamento está baseado nas medidas coletadas no local;
  - ° Nos valores informados acima estão inclusos: material + mão de obra + impostos para o CPF/ CNPJ de destino;
  - ° Não estão contemplados: trabalho em altura, noturno e/ou aos finais de semana e locação de equipamentos;

Responsável pelo atendimento da demanda e acompanhamento do projeto:

---

**Observações:**

- ° A especificação das películas está baseada nas informações apresentadas pelo solicitante e pode sofrer alterações devido as características técnicas dos vidros, sistema de abertura de esquadrias e ambiente no qual a película será instalada;
- ° Em casos de instalações de películas onde haja variação de umidade e calor, não provenientes do calor solar e intempéries naturais, é necessário seguir especificação própria para esse tipo de cenário;
- ° Deverão ser afastados do local da instalação todos os móveis, quadros; objetos e etc, previamente a data da instalação;
- ° O trabalho será realizado com as ferramentas de uso comum na instalação de películas, inclusive, lâminas, raspadores de vidro e estiletes profissionais, sendo estes indispensáveis para uma aplicação profissional do produto;